CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 03/04/2024
2.o Secretário

INDICAÇÃO Nº 887 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implementação de mão única e sistema binário na Rua Cruzeiro do Sul, Vila Oliveira.

A referida via tem grande fluxo de veículos e pedestres, e temos observado um aumento significativo de congestionamentos no local, resultando em prejuízos para a mobilidade urbana.

A adoção de um sistema de mão única e sistema binário trariam diversos benefícios para o trânsito e a segurança dos usuários da via.

Entre esses benefícios, destacam-se:

1. Redução de Conflitos de Tráfego: A mão única e o sistema binário diminuirão consideravelmente os conflitos entre veículos, uma vez que reduzirá o número de cruzamentos e mudanças de faixas, facilitando a fluidez do tráfego.

2. Melhoria na Segurança Viária: Com a redução de cruzamentos e mudanças de faixa, diminuirá o risco de acidentes, tornando a via mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres.

3. Melhoria da Mobilidade Urbana: Aumentará a eficiência do sistema viário, proporcionando deslocamentos mais rápidos e eficientes para os cidadãos, reduzindo os tempos de deslocamento e os congestionamentos.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda,2 de abril de 2024.

Marcos Furlan
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUN. DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 02-ABR-2024 14:53 029443 1/2